



PORTARIA Nº 487/2025

Dispõe sobre a Divulgação do quantitativo de vagas do Concurso de Remoção/2025, dos professores estatutários da Rede municipal de ensino de Alegre.

A comissão Organizadora do Concurso de Remoção dos professores estatutários da Rede Pública de Ensino de Alegre -ES, cumprindo o disposto no Art. 17 da Portaria Nº 484/2025 que que regulamenta o Concurso de Remoção de Natureza Técnico Pedagógico, Professores de Educação Infantil e do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, estabelece:

Art. 1º - Após verificação do quantitativo discente, ficam estabelecidas para o Concurso de Remoção de Professores da Rede Municipal de Ensino, as seguintes vagas:

Educação Infantil:

- CEMEI "Maria Geralda Guerra Jaccoud" – 03 vagas
- CEMEI "Carmem Pinto Nogueira da Gama" – 05 vagas
- CEMEI "Paulo Amoacy Bragança" – 01 vaga
- CEMEI "Tio Teotônio Barbosa" – 02 vagas
- CEMEI "Tereza Fiorezzi de Oliveira" – 02 vagas
- CEMEI "Vanor do Nascimento" – 02 vagas
- EMEIF "Ruth Alice" – 02 vagas
- EMEIF "Maria do Carmo Tiradentes" – 02 vagas

Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano:

- EMEIF "Professor Domingos Bravo Reinoso" – 06 vagas
- EMEIF "Ruth Alice" – 04 vagas
- EMFA "George Abreu Rangel" – 02 vagas
- CIEC "Jaci Kobbi Rodrigues" – 01 vaga
- EMEF "Athyades Alves de Assis" – 05 vagas

Art. 2º - As vagas supras citadas poderão ser alteradas com base no mapeamento do Sistema de Ensino e o próprio ato da Escolha da Vaga.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre – ES, 09 de dezembro de 2025.

VANDERSON VALADARES DE CAMPOS
Secretário Executivo de Educação



ALMIR RIBEIRO
Presidente da Comissão do Concurso de Remoção 2025

VANDERSON VALADARES DE CAMPOS
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
GSEED - SEED - PMAL
assinado em 09/12/2025 11:32:58 -03:00

ALMIR RIBEIRO
DIRETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
DEF - SEED - PMAL
assinado em 09/12/2025 11:16:13 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 09/12/2025 11:32:58 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por REJANE NOGUEIRA DOS SANTOS (SUPERINTENDENTE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SUEB - SEED - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-DB8D0C>